



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N° 08/2022

**TERMO ADITIVO N° 05 DO TERMO
DE COLABORAÇÃO N° 01/2018,
VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n° 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e da Mulher, Senhor **JOÃO CARLOS DE LIMA**, portador da cédula de identidade n° 68017318, e inscrito no CPF/MF sob o n° 855.842.157-91 e a pessoa jurídica **CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.446.029/0001-49, situada Rua Machado de Assis, sn, lote 12, quadra 84, Praça da Bandeira, São João de Meriti/RJ, CEP n.º 25.560-140, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Maria Adelaide de Deus da Silva**, portadora da Cédula de Identidade de n.º 06.472.079-0 expedida pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 760.537.847-53, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N° 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2018, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **14346/2017**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do Termo de Colaboração n° 01/2018**, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO, INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, na forma abaixo descrita:

- I. Prorrogação de por **90 (noventa) dias**, a contar de 21/05/2022, e consonância com o especificado na justificativa de fls. 3836, na manifestação da comissão de fiscalização de fls. 3894/3896 e na manifestação do gestor da contratação de fls. 3897/3899, no Decreto n° 54, de 30 de maio de 2017, inserida nos autos do processo administrativo n° 14346/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente TERMO será de **R\$ 2.574.475,55 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

cinquenta e cinco centavos), conforme planilha de fls. 3852/3854 e solicitação de compras de fls. 3918.

Parágrafo único. As despesas previstas neste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 29.01.14.422.0096.2354.

Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º 236.

Nota de Empenho n.º 1856/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Termo de colaboração nº 01/2018**, desde que compatíveis com o presente Termo e com o respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

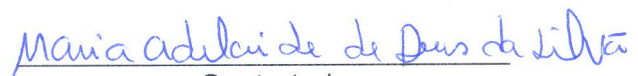
No que não colidirem com o presente aditamento, permanecem íntegras e válidas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018**.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Maricá, 20 de maio de 2022.


Município

JOÃO CARLOS DE LIMA
MATRICULA 106.013



Contratada
Maria Adelaide de Deus da Silva
PRESIDENTE
CASA DA CULTURA
CPF 760.537.847-53

PORTARIA CCC N.º 143 DE 19 DE ABRIL DE 2022.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 103/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13709/2021.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 103/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 103/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8000 DM³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, conforme processo administrativo n.º 13709/2021, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2021 FISCAL – MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA N.º 109.122 FISCAL – VANESSA DOS SANTOS SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.078

FISCAL – PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.067 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de Abril de 2022.

FILIPE DIAS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Maricá, 21 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

A Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013 CREDENCIA A servidora Janaina dos Santos Clara, Guarda Municipal, matrícula n.º 6241, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, referente ao exercício de 2022, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 21 de junho 2022.

Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Ordem Pública e
Gestão de Gabinete Institucional
Mat. 112.010

PORTARIA N.º 04, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Subsecretário, servidor JOÃO FELIPE DAMASCENO FEITOSA, matrícula n.º 110.747, para responder pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, inclusive como ordenador de despesa, na ausência do secretário JULIO CESAR VERAS VIEIRA, matrícula 112.010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de junho de 2022.

Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Ordem Pública e Gestão
De Gabinete Institucional
Mat. 112.010

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14346/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CASA DE CULTURA – CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE OBJETO: a prorrogação do Termo de Colaboração n.º 01/2018, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL, TÉCNI-

CO E ADMINISTRATIVO PARA FINS DE PROMOÇÃO, INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, na forma abaixo descrita:

I. Prorrogação de por 90 (noventa) dias, a contar de 21/05/2022, e consonância com o especificado na justificativa de fls. 3836, na manifestação da comissão de fiscalização de fls. 3894/3896 e na manifestação do gestor da contratação de fls. 3897/3899, no Decreto n.º 54, de 30 de maio de 2017, inserida nos autos do processo administrativo n.º 14346/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 2.574.475,55 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Programa de Trabalho n.º 29.01.14.422.0096.2354.

Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00.

Fonte de Recurso n.º 236.

Nota de Empenho n.º 1856/2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de colaboração n.º 01/2018, desde que compatíveis com o presente Termo e com o respectivo Plano de Trabalho MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 82 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 31/2022-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 9602/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 64 DE 24 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 31/2022-SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9602/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2021 – SOM (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12849/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2021).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS – Matrícula 107.969, ELAINE DA COSTA MARQUES – Matrícula N.º 109.750 e RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – Matrícula 112.018, que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 31/2022-SMS, na qualidade de titulares.

Art. 2º INCLUIR os servidores RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – Matrícula 7.165, AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA – Matrícula 107.903 e ARNO DONIZETE ALVES – Matrícula 106.527, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 31/2022-SMS, na qualidade de titulares.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL – RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA DE N.º 7.165;

FISCAL – AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA – MATRÍCULA DE N.º 107.903; FISCAL - ARNO DONIZETE ALVES – MATRÍCULA DE N.º 106.527.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Publique-se.

Maricá, em 09 de junho de 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 84 DE 14 DE JUNHO DE 2022.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 13/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 1308/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 29 DE 19 DE MARÇO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regu-

lamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 13/2021-SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE DESINTOMETRIA ÓSSEA, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor BRUNO FREJAT CORREA – Matrícula 111.496, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 13/2022-SMS, na qualidade de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora VANESSA ALMEIDA DE AZEVEDO – Matrícula 112.082, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 13/2022-SMS, na qualidade de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CLEMILDA APARECIDA DA SILVA PETROCINI – MATRÍCULA DE N.º 108.506;

FISCAL – CLEYDE FERRAZ DA SILVA – MATRÍCULA DE N.º 110.725; FISCAL - VANESSA ALMEIDA DE AZEVEDO – MATRÍCULA 112.082.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Publique-se.

Maricá, em 14 de junho de 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 85 DE 14 DE JUNHO DE 2022.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 54/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 9078/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 130 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 54/2020-SMS, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020, PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE N.º 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8666/1993, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 196 E SEQUINTES CAPÍTULOS DA SAÚDE, AS LEIS DE NÚMEROS 8080/90 E 8142/90.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor BRUNO FREJAT CORREA – Matrícula 111.496, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 54/2020-SMS, na qualidade de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora VANESSA ALMEIDA DE AZEVEDO – Matrícula 112.082, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 54/2020-SMS, na qualidade de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CLEMILDA APARECIDA DA SILVA PETROCINI – MATRÍCULA DE N.º 108.506;

FISCAL – CLEYDE FERRAZ DA SILVA – MATRÍCULA DE N.º 110.725; FISCAL - VANESSA ALMEIDA DE AZEVEDO – MATRÍCULA 112.082.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Publique-se.

Maricá, em 14 de junho de 2022.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 86 DE 15 DE JUNHO DE 2022.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 53/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 13361/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 126 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 53/2020-SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020, PUBLICADO NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020, NA EDIÇÃO DE N.º 1027, ANO XII, ÀS FLS. 16/20, COM FUL-